PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 110

"CRIA CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal um cargo sob a designação de "COORDENADOR DE VIGILâNCIA EPIDEMIOLÓGICA", Referência "35", cujo provimento se fará em comissão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de setembro de 1997.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 09 de outubro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.21/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria